



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 246, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Concede licença a servidor municipal, por motivo de falecimento de familiar.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

Ao servidor municipal, **MARCOS CESAR STEINKE**, no cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 02 (dois) dias de licença, nos dias 16 e 17 de agosto de 2023, por motivo de falecimento da avó, **SELMIRA MENSCH HAHN**, conforme cópia da Certidão de óbito em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de agosto de 2023.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.